



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº. 42

(sem efeito)

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. TITO DE BRITO MENDANHA, Juiz Eleitoral da 55ª zona, com sede em Porangatú, para responder pelo expediente eleitoral da 123ª, com sede em ALVORADA DO NORTE, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 de abril de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS.

*Anotado
13/04/82
E. Bayle*